

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
 Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola
 Em, 07 de abril de 2026.
 Heraldo Francisco da Costa Pedreira
 Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312451

PORTARIA Nº 244/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1; GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 51351411; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face da servidora C.B.P. conforme o Processo nº 2025/2327530 de 10/03/2026, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 07 de abril de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312446

PORTARIA Nº 245/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade, nos termos do §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, diante dos indícios de falta de planejamento e/ou inércia administrativa descritas no Processo nº 2026/2408306, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 07 de abril de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1312448

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1312266 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.589 DE 09/04/2026

PAE E-2026/2476682 - (Proc. original - E-2026/2115038)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026/FSCMPA- CONTRATO Nº 105/2026/FSCMPA

CONTRATADA: SUPERMEDICAL LTDA, CNPJ: 34.080.020/0001-31

ONDE SE LÊ: Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027

LEIA-SE: Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1312366

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO Nº 033/2025/FSCMPA****PAE Nº E-2023/2192865**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo contratual pelo período compreendido entre 15/04/2026 a 14/04/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' C/C artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 07/04/2026

Funcional Programática 10.302.1507.8288 Fontes de Recurso
 015000000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373,
 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01501000061-000000,
 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841,
 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053,
 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100,
 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829,
 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653,
 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936,
 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801,
 02600312049-012678 02600000049-001609, 02600000049-011828 e
 seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339030.

CONTRATADA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 43.496.995/0001-36

ENDEREÇO: Estrada da Arroeira nº510, Bairro: Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-00, Telefone:(51) 3481-3361,

ORDENADOR: MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1312367

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026-NPEL/FSCMPA****Tipo Menor Preço Por Item.**

OBJETO : Material Técnico-Hospitalar de Mobiliário: Carros de Transporte de Coleta de Material Contaminado e Carro de Transporte de Material Limpo, Lente Intensifi Cadora de Imagem e Estantes.

Data e hora: 28/04/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1312464

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº. 346/2026 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de abril 2026.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o Processo nº 2026/2512038

RESOLVE,

I – INTERROMPER, a Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Leticia Cristina Dalzy Castro, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula: 5959075/1, lotado (a) na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos - GEDIH, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de março de 2026.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de abril de 2026.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1312411

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA nº344/2026-AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de abril de 2026.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2026/2502723 que solicitara folgas premiais;

RESOLVE:

I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados: